



HEGEL E A CRÍTICA AO LIBERALISMO

DIEGO ECHEVENGUÁ QUADRO¹;

ORIENTADOR: ROBINSON DOS SANTOS³

1Universidade Federal de Pelotas 1 – diegoquadro26@gmail.com 1

3Universidade Federal de Pelotas – dossantosrobinson@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O objetivo do presente trabalho é apresentar a crítica de Hegel ao liberalismo e sua concepção de liberdade como liberdade negativa. A tradição clássica do liberalismo (Locke, Stuart Mill) entende a noção de liberdade como a expressão da ausência de impedimentos e restrições aos sujeitos políticos. Um sujeito é livre na medida em que os impedimentos externos à sua ação são eliminados. Dessa forma, cria-se um antagonismo explícito entre indivíduo e sociedade. O que implica em uma concepção de sociedade radicalmente atomizada e fraturada em células isoladas. A justificação filosófica para tal modelo social foi dada pela tradição contratualista moderna – Thomas Hobbes, John Locke e Rousseau. Uma sociedade de indivíduos só pode usar como metáfora para sua justificação política a imagem de um contrato entre suas partes iguais.

Dentro da geografia do pensamento filosófico moderno Hegel foi o primeiro pensador a oferecer uma crítica radical e global a tal concepção de sociedade. Em obras como a *Fenomenologia do Espírito* e a *Filosofia do Direito* Hegel apresenta suas objeções filosóficas e políticas aos modelos de sociedade próprios à tradição liberal. Não que Hegel seja contra a ideia de direitos fundamentais e um estado baseado no respeito à lei e às garantias constitucionais. O ponto de Hegel é que uma sociedade é mais do que a mera soma de vontades e interesses particulares; assim como um todo é mais do que a soma de suas partes constituintes. Como pensador dialético, Hegel sabe muito bem que para compreendermos uma totalidade – no caso aqui a totalidade do corpo social – é preciso que entendamos que o indivíduo se encontra em uma relação dialética com o seu oposto, a sociedade. Para Hegel, não faz sentido algum abstrairmos o indivíduo de seu meio e o colocarmos como antecedendo no tempo a sociedade. Não há indivíduo sem sociedade, e não é possível sociedade alguma sem indivíduos. Ambos os polos devem ser entendidos como momentos constitutivos que manifestam partes integrantes e necessárias da totalidade social.

Contemporaneamente a crítica de Hegel ao liberalismo tem sido desenvolvida por diversos pensadores. Após a queda do comunismo – que representava uma leitura de esquerda da tradição hegeliana – autores como Fukuyama buscaram uma legitimação para a ordem liberal no pensamento de Hegel (FUKUYAMA, 1992). Outros autores como Charles Taylor buscaram reatualizar a filosofia social de Hegel como uma crítica aos modelos liberais de organização social (TAYLOR, 2005). No entanto, encontramos autores como Domênico Losurdo que buscam reacender a crítica de Hegel ao liberalismo por uma perspectiva radical de esquerda (LOSURDO, 2019).

Dessa forma, nosso objetivo é pesarmos e avaliarmos as distintas leituras do pensamento de Hegel em relação à sua crítica ao modelo social liberal. Mapeando os diversos posicionamentos que encontramos no atual debate sobre o pensamento político de Hegel, buscarmos ampliar o terreno da discussão



contemporânea sobre a crítica ao pensamento liberal em suas distintas formas. Acreditamos que Hegel ofereceu a arquitetura conceitual mais acabada em relação à maneira como a modernidade compreendeu a si mesma. Sendo assim, não será inócuo o nosso objetivo de clarificar os principais pontos e críticas que o pensador alemão fez aos modelos liberais de como se pensar a sociedade.

Buscaremos assim lançar alguma luz sobre as teorias políticas que visam estabelecer os fundamentos filosóficos e políticos das modernas democracias liberais. Hegel ao mesmo tempo em que endossou e celebrou a forma de vida e organização social próprias à modernidade, não se furtou do trabalho de mostrar os limites e fragilidades das instituições modernas. Portanto, conhecermos um pouco melhor a crítica de Hegel à liberdade moderna nos ajuda a compreendermos melhor a nós mesmos.

2. METODOLOGIA

Devido ao fato de trabalharmos na área de investigação própria à filosofia, nossa pesquisa resulta de um método de investigação imanente ao nosso campo de pesquisa. Para isso, utilizamos as obras de fontes primárias de Hegel – tais como a *Fenomenologia do Espírito* e a *Filosofia do Direito* –, e ainda como embasamento teórico, utilizamos obras de comentadores e pesquisadores tais como Francis Fukuyama, Charles Taylor e Domênico Losurdo. Nos ativemos à análise das fontes bibliográficas primárias e secundárias como forma de fundamentação metodológica para o nosso trabalho.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Até o momento mapeamos as distintas leituras da crítica de Hegel ao pensamento liberal em suas formas mais elaboradas por distintos pesquisadores. Dessa forma, pudemos perceber que a crítica de Hegel à tradição liberal reverbera até o momento como uma fonte rica de reflexão sobre os limites e formas próprias à liberdade humana. Através de nossa pesquisa fica claro que o pensamento de Hegel continua relevante para pensarmos as distintas formas que o liberalismo usa para organizar seu discurso dentro do campo dos conflitos sociais e políticos.

4. CONCLUSÕES

Em nosso trabalho conseguimos distinguir variadas correntes que se apropriam do pensamento de Hegel para oferecer um crítica radical à tradição política liberal. Dessa forma, nos parece claro que há algo na crítica de Hegel ao liberalismo que toca profundamente na concretude com a qual organizamos nossas sociedades liberais e democráticas. A presença constante de conflitos sociais e políticos que trazem à tona os limites próprios à concepção liberal de sociedade demonstra claramente que uma crítica sistemática e global ao liberalismo e sua noção de liberdade é uma tarefa importante dentro do debate político contemporâneo. Portanto, acreditamos que com nossa pesquisa seremos capazes de lançar alguma luz sobre quais são os limites e fragilidades de nossas instituições políticas, formas de organizar a economia e maneiras de fundamentar nossos pactos políticos.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FUKUYAMA, Francis. **O Fim da História e o Último Homem**. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 1992.

HEGEL, G.W.F. **Fenomenologia do Espírito**. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

_____. **Filosofia do Direito**. São Paulo: Editora Loyola, 2010.

LOSURDO, Domênico. **Hegel e a liberdade dos modernos**. São Paulo: Boitempo, 2019.

TAYLOR, Charles. **Hegel e a sociedade moderna**. São Paulo: Editora Loyola, 2005.